



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº053/2026, 23 DE ABRIL DE 2026.

AUTOR: JEOVÁ AVELINO

Câmara Municipal de  
Monte do Carmo - TO  
Aprovado em 24/04/26  
  
Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, REQUER QUE, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SOLICITANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL OU KIT ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

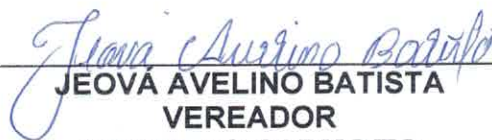
#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no compromisso constitucional e moral do poder público com a promoção da educação de qualidade, acessível e equitativa. É notório que parcela significativa das famílias atendidas pela rede municipal enfrenta limitações socioeconômicas que dificultam a aquisição de materiais escolares básicos, imprescindíveis ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A ausência desses recursos compromete não apenas o rendimento acadêmico dos estudantes, mas também sua motivação e permanência no ambiente escolar, ampliando desigualdades que o sistema educacional deve, por essência, mitigar. A disponibilização gratuita de kits escolares — compostos por itens essenciais como cadernos, lápis, canetas, borrachas e demais materiais didáticos — representa medida de elevado alcance social, contribuindo diretamente para a inclusão educacional e a valorização do ensino público.

Ademais, tal iniciativa reforça o papel da administração municipal como agente promotor de justiça social, ao assegurar condições mínimas para que todos os alunos possam aprender com dignidade e igualdade de oportunidades. Trata-se de investimento estratégico, cujos reflexos positivos se estendem para além do ambiente escolar, alcançando o desenvolvimento humano e social do município como um todo.

Diante do exposto, conclama-se a Secretaria Municipal de Educação a envidar esforços para a implementação dessa medida, reconhecidamente justa e necessária.

  
JEOVÁ AVELINO BATISTA  
VEREADOR  
MONTE DO CARMO/TO